



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1830, de 01 de novembro de 2016.**

**EMENTA:** CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Glorinha Gomes de Assis**, efetiva no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos Nível III Padrão B, Licença Prêmio por Assiduidade durante 03 (três) meses, a partir de 01 de novembro de 2016, nos termos do art. 129, § 1º e 2º da Lei Complementar n º 016, de 13 de maio de 2008, referente ao período de 28/12/2000 a 27/12/2010.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 01 de novembro de 2016.

**OSMAR PASSAMANI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M  
Em, 01/11/2016.

*Renata Puer Passamani*  
*Secretária da SEMADI*

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 01/11/2016

*Gilmar Passamani Pereira*  
SERVIDOR

*Gilmar Passamani Pereira*  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 01/11/2016  
SERVIDOR

*Cleomir de Azevedo Zandominghe*  
Assessor Legislativo